

## **PORTARIA N.º 141, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.020.**

CONVOCAM AS CANDIDATAS CLASSIFICADAS DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2.019 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria.

**Art. 1.º** - CONVOCAR, as candidatas classificadas do Concurso Público n.º 001/2.019, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colina e manifestarem interesse em assumir as vagas existentes do cargo público efetivo de Assistente Educacional, serem admitidos para o exercício de suas atribuições, **NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de publicação, respeitando-se a ordem classificatória, conforme abaixo relacionado:

### **I – ASSISTENTE EDUCACIONAL:**

- a.) SAMIRA GRAZIELA DOS SANTOS JANDOZA – portadora do Registro Geral n.º 42.902.826-X, 64.ª classificada;
- b.) ANA LIVIA DE SOUZA LEITE – portadora do Registro Geral n.º 58.807.855, 65.ª classificada;
- c.) GABRYELLA SILVA DE SOUSA – portadora do Registro Geral n.º 55.902.958-5, 66.ª classificada;
- d.) MAYRA NOGUEIRA RAMA – portadora do Registro Geral n.º 52.719.120-6, 67.ª classificada;
- e.) LUZIA DAS DORES OLIVEIRA SOARES – portadora do Registro Geral n.º 29.305.939-1, 68.ª classificada;
- f.) MARIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA – portadora do Registro Geral n.º 20.298.340-7, 69.ª classificada;
- g.) NEIDE ANTONIA RODRIGUES SILVA – portadora do Registro Geral n.º 16.685.856, 70.ª classificada;
- h.) GLAUCIA CHRISOSTOMO BALIEIRO – portadora do Registro Geral n.º 28.075.807-8, 71.ª classificada;
- i.) CLAUDIA CELESTE PEGUIM – portadora do Registro Geral n.º 28.891.100-3, 72.ª classificada;
- j.) FABIANA DE OLIVEIRA FRANCO – portadora do Registro Geral n.º 27.860.284-8, 73.ª classificada;
- k.) CARLA TREVISAN GARCIA – portadora do Registro Geral n.º 34.766.932-3, 74.ª classificada;
- l.) MIRLEI APARECIDA DE SOUZA PARO – portadora do Registro Geral n.º 40.980.675-4, 75.ª classificada;

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de Fevereiro de 2.020.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**